



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 49-2023

7 de dezembro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 49-2023

Quartel em Florianópolis, 7 de dezembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/12/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM IVANKA
9/12/2023	8h - 8h	Sábado	TC BM DIEGO
10/12/2023	8h - 8h	Domingo	TC BM SARTE
11/12/2023	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM DANIEL
12/12/2023	8h - 8h	Terça-feira	TC BM PRISCILA
13/12/2023	8h - 8h	Quarta-feira	TC BM MARZAROTTO
14/12/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cel BM IVANKA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/12/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM MICHEL
9/12/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM SANINO
10/12/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
11/12/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM ANDRÉ
12/12/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM GILVAN
13/12/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM PIRES
14/12/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.021/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 30285/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.215/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 30616/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Cunha Porã/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.021/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 30457/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.020/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25061/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.261/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 31356/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Taió/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TPCIF

Lançado o Edital nº 1.9.16.23.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 30888/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TPCIF](#)

II - RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I - TBC - I

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.23.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 25370/2023, com

os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Cunha Porã/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.4.23.025/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17250/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Governador Celso Ramos/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II - TBC - II

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.3.23.007/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 12771/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto Belo/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - TBRIE

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.10.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 26307/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São João Batista/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Sgt	0929212-8-1	DEIVIDY EMMANUEL CORREIA	APROVADO
2º Sgt	0929148-2-1	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
2º Sgt	0927768-4-1	IVAN FABRICIO RUBICK	APROVADO
3º Sgt	0929128-8-1	LENICIO JOSE MENDES	APROVADO
Cb	0933625-7-1	JOSE EDUARDO B PINTO COELHO JUNIOR	APROVADO
Cb	0931701-5-1	FELIPE KRETZER DOS SANTOS	APROVADO
Sd	0609884-3-1	GABRIEL DE OLIVEIRA	APROVADO
Sd	0692131-0-1	FELIPE ARTUR MORES	APROVADO
Sd	0691783-6-1	SERGIO HENRIQUE EGER	APROVADO
Sd	0692110-8-1	FILIPPE XAVIER	APROVADO
Sd	0692042-0-1	CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA	APROVADO
Sd	0691466-7-1	AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA	APROVADO
Civil	757.XXX.259-XX	ANDRE LUIZ SANTOS	APROVADO
Civil	059.XXX.469-XX	FABRICIO SPERRY	APROVADO

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRio

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 22416/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 3.

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.4.23.018/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21032/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - TBRIE

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.10.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 26549/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Sgt	0922837-3-1	MARCIO LISBOA DA COSTA	APROVADO
3º Sgt	0929100-8-1	LUAN MAGAGNIN DE PIERI	APROVADO
3º Sgt	0925945-7-1	MARCOS GOULART CAMILO	APROVADO
3º Sgt	0929642-5-1	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	APROVADO
3º Sgt	0930183-6-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	APROVADO
Cb	0930624-2-1	DIONE MACHADO LUCIO	APROVADO
Cb	0932250-7-1	DILTON MARTINS CASTRO MOREIRA	APROVADO

Cb	0933530-7-1	DARLAN BITENCOURT MARTINS	APROVADO
Cb	0930608-0-1	MICHEL CARDOSO	APROVADO
Cb	0931710-4-1	HENRIQUE VERIDIANO GONCALVES	APROVADO
Cb	0931781-3-1	ALESANCO NEVES DE FARIAS	APROVADO

TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS -

TBRIE

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.10.23.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 26553/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (TBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Sgt	0929257-8-1	ANDERSON PEDROSO SILVA	APROVADO
2º Sgt	0927712-9-1	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	APROVADO
3º Sgt	0926345-4-1	DIEGO FERNANDES GARCIA	APROVADO
Cb	0397424-3-1	ODAIR CANDIDO TOME	APROVADO
Cb	0933621-4-1	VICTOR LUIZ DA SILVA NEVES	APROVADO
Cb	0932229-9-1	AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO	APROVADO
Cb	0932485-2-1	KARINI BRASIL DE OLIVEIRA	APROVADO
Sd	0615390-9-1	IGOR PAES MARCON	APROVADO
Sd	0962336-1-2	JESSICA CRUZ CEHELLA	APROVADO
Sd	0691846-8-1	THIAGO JANUARIO SILVA	APROVADO
Sd	0615398-4-1	JENNIFER NEVES	APROVADO

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.4.23.026/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19134/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Palhoça/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - CBRIE

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.15.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 25334/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Sgt	0926020-0-1	EWERTON DIEGO DE MEDEIROS	APROVADO
Cb	0932355-4-1	MARCOS CIDADE DOS SANTOS	APROVADO
Sd	0669893-0-4	FERNANDO RENGEL	APROVADO
Sd	0610010-4-1	FELIPE ZIMMERMANN SEVERINO	APROVADO
Sd	0609918-1-1	EDUARDO LUAN SBORZ	APROVADO
Sd	0609828-2-1	HUMBERTO KAUFMANN	APROVADO
Cb	0930933-0-1	JULIANO SALDANHA ARAUJO	APROVADO
Cb	0932344-9-1	IRAN FERNANDES NUNES	APROVADO
3º Sgt	0929137-7-1	WILSON COELHO JUNIOR	APROVADO
3º Sgt	0927775-7-1	GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI	APROVADO
Civil	157.XXX.587-XX	RAFAEL NASCIMENTO LOUREIRO	APROVADO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.165/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 26852/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 12;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.184/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 26808/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio Negrinho/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2023 - CBC - 2023

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.2.23.048/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14263/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário 2023 (CBC-2023);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Biguaçu/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29.

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRio

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.23.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 24752/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapiranga/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2023 - CBC - 2023

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.2.23.050/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8816/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário 2023 (CBC-2023);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Cunha Porã/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2023 - CBC-2023

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.2.23.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 1572/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário 2023 (CBC-2023);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/03/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO - IM

Aprovo o Relatório Final nº 1.6.1.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21102/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Instrução de Manutenção (IM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente Virtual EaD;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/08/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2594;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 2413;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 52;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 245;
NÚMERO DE ALUNOS DISPENSADOS: 181;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 2116.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.253/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 2407/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências(TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/07/2023

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/07/2023

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28

Florianópolis, 5 de dezembro de 2023.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 32091/2023)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS - Subcomando-Geral do CBMSC

No período de 25/11/2023 a 13/12/2023 passa a responder pelo Subcomando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES, Ch do Estado-Maior Geral, cumulativamente com as funções que já exerce, em função do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR. (Nota nº 1979-23-CmdoG, de 24/11/2023)

FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão de Recursos Humanos

No período de 28 de novembro à 22 de dezembro de 2023 passa a responder pela função de Divisão de Recursos Humanos – CBMSC/DP/DiRH, cumulativamente com as funções que já exerce, o TC BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, durante o afastamento da titular (usufruto de férias), do Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO. (SGPe CBMSC 31725/2023)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 43-23-CORREGEDORIA, de 27 de novembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, da CORREGEDORIA, o qual requer autorização para participação no I Simpósio Internacional de Psicologia Policial da Polícia Civil de Santa Catarina, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se; e
3. archive-se.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 31100/2023)

III - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 717/CBMSC, de 7 de novembro de 2023

A CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) aprovado pela Portaria Nº 303-19/CBMSC, de 26 de julho de 2019, RESOLVE: promover os seguintes Bombeiros Comunitários, a contar de 5 de dezembro de 2023.

À graduação Sênior Classe 3

BC VLADIMIR DE SOUSA FRAGA - Mtcl 962562-3.

BC SUSANA VANUSA DE AZEVEDO PIROLA - Mtcl 643196-8.

BC RAFAEL MARTINS GONÇALVES - Mtcl 643831-8.

BC DAVID MACHADO NETO - Mtcl 675765-0.

BC CAROLAYNE VITÓRIA DA SILVA SANTOS - Mtcl 643821-0.

BC CARLOS EDUARDO FRANCISCO JORGE - Mtcl 642357-4.

Major BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC (SGPe CBMSC 29660/2023)

IV - CORREGEDORIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 25/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ASU-482, placas RML-3108, e na viatura BM AR-111, placas QHF-7165, decorrente de comunicação de fato (furto), RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI, Comandante do 5º BBM; e
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM; e
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 31755/2023)

Após a análise dos Autos de IT nº 30/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ABTR 11, placas OKH-6D29, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Bombeiro Comunitário CPF 083.333.039-00 DOUGLAS CRISTIAN RECK, que se envolveu em abalroamento com o veículo JEEP COMPASS, placas QSB-8C95, conduzido pelo Sr CÉZAR EDUARDO PICCOLI, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela TC BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante do 14º BBM; e
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM; e
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 5 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 31754/2023)

Após a análise dos Autos de IT nº 31/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ATM-164, placas OKE-7314, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Guarda-vidas Civil CPF 090.188.929-63 GABRIEL SCHWEGER DE SOUZA, que veio a colidir contra uma duna de areia

após perder o controle da viatura, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926745-0 JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Comandante do 7º BBM;
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM; e
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 31699/2023)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do Cb BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS, lotado no 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, correspondente à 1 (um) ano 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.
 2. publique-se;
 3. registre-se; e
 4. archive-se.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 29750/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Cb BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS, lotado no 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 647 (seiscentos e quarenta e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
 2. comunique-se;
 3. publique-se;
 4. registre-se; e

5. archive-se.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 29750/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS, lotado no 1^o/2^a/8^o BBM - Imbituba, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1314 (mil trezentos e quatorze) dias, correspondente a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1^o e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9^o-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 1^o de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 29750/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 2^o Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES, lotado no 4^o/3^a/7^o BBM - Itapoá, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 406 (quatrocentos e seis) dias, correspondente a 1 (um) ano, 1 (um) mês e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1^o e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9^o-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 1^o de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 30850/2023)

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 79/2023

PROCESSO: SGPe CBMSC 16575/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 910198-5 JORGE ZENILDO PEREIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 910198-5 JORGE ZENILDO PEREIRA, datado de 21 de junho de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 965-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 80/2023

PROCESSO: SGPe CBMSC 27544/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 917700-0 PAULO SÉRGIO RIBEIRO E SILVA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 917700-0 PAULO SÉRGIO RIBEIRO E SILVA, datado de 24 de outubro de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota nº 973-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

Na solicitação contida através do Ofício nº 144/23/DIE, o qual solicita a sustação das férias do Sd BM Mtcl 609810-0 GABRIEL CARDOSO RICHARD, da DIE – Florianópolis, a contar de 4 de dezembro de 2023, em virtude da participação do militar, no Curso de Salvamento com Moto Aquática. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 11 de dezembro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 31092/2023)

Na solicitação contida através do Ofício nº 1391/23/8º BBM, o qual solicita a sustação das férias do 2º Sgt BM Mtcl 929252-7 PETERSON LOURENÇO DA SILVA, da 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, a contar de 27 de novembro de 2023, em virtude da participação do militar, no Curso de Salvamento com Moto Aquática. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 2 de dezembro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 30954/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 927164-3 JOSÉ ROBERTO DA ROSA, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 16 de novembro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 30463/2023. O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 7 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquite-se.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 30463/2023)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES da Ouvidoria-Geral - Florianópolis para o Controladoria-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço, conforme processo SGPe CBMSC 31256/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO da 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino e a fim de assumir o comando da OBM destino e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 30759/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 917699-3 ÉDSON JOSÉ DA SILVA do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari para o

1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 30941/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para o 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 31297/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 962-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes para a 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada - por necessidade do serviço, conforme processo SGPe CBMSC 31297/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 964-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET da 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota - por interesse próprio e a fim de assumir o comando da OBM, conforme processo SGPe CBMSC 29794/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de novembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 969-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

VI - ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/23/CmdoG

Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Praças (CFP)

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a Norma Geral de Ensino (NGE) e a Norma Complementar de Ensino-2 (NCE-2), REGULA a participação e avaliação dos alunos-soldados do Curso de Formação de Praças (CFP) em Estágio Supervisionado 2023/2024, em todo o Estado.

1 SITUAÇÃO

No contexto da preparação e qualificação profissional dos alunos-soldados do Curso de Formação de Praças (CFP), e em conformidade com o art. 44 da Norma Geral de Ensino (NGE), é estabelecido o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório, constituindo em uma oportunidade para que os alunos apliquem na prática os conhecimentos adquiridos, atuando diretamente em situações reais sob a supervisão competente.

2 REFERÊNCIAS

- a) Norma Geral de Ensino (NGE).
- b) Norma Complementar de Ensino-2 (NCE-2).
- c) Ordem de Serviço nº 26/2023/ComdoG, Temporada e Pós-Temporada da Operação Veraneio 2023/2024.

3 EXECUÇÃO

3.1. Conceito

- a) O currículo do Curso de Formação de Praças prevê o estágio operacional supervisionado.
- b) O estágio será realizado em conformidade com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela coordenação do curso, respeitando a carga horária e os objetivos educacionais previstos.
- c) Durante o período da Operação Veraneio 2023/2024, os alunos-soldados do CFP reforçarão as OBM do estado e estarão integrados nas atividades práticas, realizando funções operacionais, sob a orientação e supervisão direta dos bombeiros militares responsáveis em suas respectivas OBM.

3.2 Período do Estágio

- a) Data do deslocamento: 15 Dez 2023 (deslocamento para a OBM de estágio).
- b) Início da estágio: a partir de 16 Dez 2023 (conforme escala).
- c) Fim do estágio: 16 Fev 2024 (último dia de serviço da escala de 24 horas).
- d) Data do deslocamento: 17 Fev 2024 (deslocamento de retorno para os municípios em que os Al Sd estão lotados).
- e) Observação: os Al Sd da Unidade de Ensino Fora da Sede (UEFS) de Rio do Sul terão retorno antecipado, conforme definido na alínea f do item 5 desta OS (prescrições diversas).

3.3 Movimentação, Transporte e Alojamento

- a) Não haverá movimentação de efetivo com ônus entre as OBM, nem pagamento de diárias militares por conta dos deslocamentos.
- b) Os alunos-soldados farão jus a transporte de ida e volta às OBM de destino, no início do período de estágio e ao término do período de estágio.
- c) Aos alunos-soldados que estiverem atuando em município diferente de sua lotação, será ofertado alojamento e alimentação nas OBM de destino, inclusive, durante os dias de folga, sendo que a alimentação será restrita somente aos que estiverem pernoitando na OBM.
- d) Os alunos-soldados que não desejarem utilizar o transporte oferecido, conforme alínea b deste item, deverão comunicar o seu comandante de pelotão ou secretário da UEFS, que por sua vez remeterá de forma agrupada a relação completa por meio de processo no SGP-e ao setor CBMSC/CEBM/CFAP/CMDO, até 30 NOV 23.
- e) Os alunos-soldados que porventura não desejarem pernoitar na OBM, conforme disposto na alínea c deste item, deverão comunicar o seu comandante de pelotão ou secretário da UEFS, que por sua vez remeterá de forma agrupada a relação completa por meio de processo no SGP-e ao setor CBMSC/CEBM/CFAP/CMDO, até 30 NOV 23.
- f) Será facultado ao Al Sd que estiver utilizando o alojamento durante os dias de folga, em conformidade com a alínea c deste item, de informar o Comdo da OBM em que esteja atuando, sempre que não precisar utilizá-lo, seja por conveniência ou por necessidade, lembrando que o fornecimento de alimentação está restrita somente aos que estiverem pernoitando no quartel.
- g) Os alunos-soldados que permanecerem na OBM durante a folga deverão utilizar o

agasalho regulamentar da Corporação.

3.4 Avaliação do estágio

a) A avaliação dos alunos-soldados durante o Estágio Supervisionado será efetuada através do preenchimento online da Ficha de Avaliação de desempenho no estágio (conforme modelo constante no Anexo A), no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScob_5EDddlitlKoRcS702hh0RPTqWI1QG72MUeTVGnDo23VA/viewform

b) Os critérios de avaliação abrangem competências cognitivas, operacionais e atitudinais, incluindo: iniciativa, cooperação, disciplina, habilidade operacional, organização, resistência física, equilíbrio emocional e integridade.

c) Todos os alunos devem receber feedback construtivo e orientação necessária para o desenvolvimento de suas competências profissionais e pessoais.

3.5 Escala de estágio operacional supervisionado e troca de serviço

a) A escala do estágio operacional supervisionado será de competência da OBM onde o Al Sd estiver realizando o estágio, obedecendo o quantitativo de 408 horas, o que compreende 17 (dezessete) serviços de 24h, considerando como primeiro dia possível de serviço o dia 16 Dez 23 e o último o dia 16 Fev 24 (ressalvado o disposto na alínea f do item 5 - prescrições diversas), devendo viabilizar um revezamento proporcional entre as guarnições de serviço da OBM, cuja proposta de escala constante no Anexo C desta OS pode ser utilizada a título de referência.

b) O dia 15 Dez 23 está previsto para deslocamento do CEBM à OBM de realização de estágio.

c) O dia 17 Fev 24 está previsto para deslocamento da OBM ao município de sua lotação.

d) Caberá à OBM de realização do estágio a inserção e homologação das escalas cumpridas pelos alunos no SiGRH. Cabe ratificar que é vedado acúmulo de banco de horas por tratar-se de atividade de formação.

e) O Anexo D compreende a relação nominal do Curso de Formação de Praças, com os respectivos locais de estágio, cujo critério para a definição das vagas foi o de antiguidade, em conformidade com a classificação do concurso público de ingresso na Corporação.

3.6 Funções exercidas pelos alunos durante o estágio

a) Durante o estágio operacional, os alunos deverão desempenhar apenas funções específicas, conforme discriminado nos itens abaixo. Estas funções serão definidas com base nas habilitações em áreas essenciais da atividade operacional que os alunos já tenham concluído durante a formação, pois visa garantir a preservação da excelência nos serviços prestados, a segurança jurídica das relações entre o ente público e privado, bem como a integridade física e moral dos alunos.

b) Os alunos em estágio concluíram os módulos de Atendimento pré-hospitalar, Combate a Incêndio Estrutural e Resgate Veicular, estando aptos para atuação como auxiliares nos atendimentos desta natureza.

c) Durante o estágio, os Al Sd poderão desempenhar as seguintes funções sob supervisão adequada: Socorrista (S2 e S3), Auxiliar de Linha e Resgatista (R2 e R3). Os alunos-soldados não poderão exercer as funções de Chefe de Socorro, Socorrista 1 e Chefe de Linha durante o estágio, bem como não poderão ser empregados como condutores de veículos de emergência, enquanto não estiverem devidamente habilitados.

d) Os Al Sd não poderão ser empregados em serviço de praia em nenhuma hipótese ou função.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Aos Comandantes de Região Bombeiro Militar

Apoiar os Comandantes de BBM no âmbito da circunscrição de sua região.

4.2 Ao Diretor de Instrução e Ensino

- a) Gerenciar o Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Praças.
- b) Regular os procedimentos e responsabilidades relacionadas aos aspectos docentes do estágio supervisionado.
- c) Delegar ao CEBM o monitoramento, por amostragem, das atividades desenvolvidas pelos alunos-soldados durante o estágio supervisionado.

4.3 Aos Comandantes de Batalhão de Bombeiros Militar

- a) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBM subordinadas que receberão Al Sd para realização do Estágio Supervisionado.
- b) Gerenciar o planejamento de emprego dos Al Sd no período de estágio, assim como fornecer a alimentação e alojamento aos estagiários.
- c) Determinar aos comandantes de OBM que receberão alunos para realização do Estágio Supervisionado que escalem os estagiários de acordo com o prescrito nesta OS.
- d) Garantir que os alunos em estágio tenham a sua disposição Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados enquanto estiverem sendo escalados.

4.4 Ao Cmt do CEBM

- a) Coordenar o Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Praças, assegurando que as atividades desempenhadas estejam alinhadas aos objetivos pedagógicos do curso.
- b) Apresentar planilha contendo o local de estágio de cada aluno-soldado ao Diretor de Instrução e Ensino até o 30 Nov 23.
- c) Organizar o transporte dos Al Sd para os respectivos locais, no início e ao final do período de estágio, seja com transporte via AO ou com emissão de passagens rodoviárias, de forma excepcional.
- d) Assegurar a comunicação eficiente com as OBM, promovendo um entendimento claro das responsabilidades e procedimentos de avaliação.
- e) Efetuar, a partir de delegação do Diretor de Instrução e Ensino, o emprego de monitores e oficiais do CEBM e das UEFS no monitoramento das atividades desenvolvidas pelos alunos-soldados durante o período de estágio supervisionado.

4.5 Aos Comandantes de Organização Bombeiro Militar

- a) Responsabilizar-se pela supervisão direta, orientação, segurança e avaliação dos estagiários, em conformidade com as diretrizes estabelecidas por esta OS.
- b) Escalar os estagiários de acordo com o planejamento do Comandante de Batalhão.
- c) Inserir adequadamente os estagiários no sistema E-193 quando escalados.
- d) Garantir, por meio do Chefe de Socorro do dia, a avaliação dos estagiários que saem de serviço por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação (Anexo A) disponível no link a seguir:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScob_5EDddlitlKoRcS702hh0RPTqWI1QG72MUeTVGnDo23VA/viewform.
- e) Fiscalizar a conduta do Al Sd durante o período em que ele estiver escalado e em seu período de folga, caso este permaneça nas dependências do quartel.
- f) Comunicar de imediato, por meio do grupo "ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CFP", do aplicativo *whatsapp*®, qualquer alteração que o estagiário esteja envolvido, independentemente se relacionado ao serviço ou não.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Qualquer incidente, acidente ou desvios de conduta envolvendo os Al Sd durante o Estágio Supervisionado deve ser imediatamente reportado à Comandante do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) por meio da conta cebmcfcapcmt@cbm.sc.gov.br.
- b) Os Al Sd são responsáveis por manter uma conduta profissional, ética e respeitosa durante todo o período de estágio, contribuindo para a imagem positiva da corporação perante a comunidade.
- c) As OBM são responsáveis por proporcionar um ambiente de aprendizagem seguro e

respeitoso, que apoie o desenvolvimento profissional e pessoal dos Al Sd. A intimidação, o assédio moral ou qualquer outra forma de comportamento inadequado ensejarão sanções disciplinares cabíveis.

d) Todos os equipamentos e materiais fornecidos aos Al Sd para o Estágio Supervisionado devem ser mantidos em bom estado e devolvidos ao término do estágio, salvo em casos de desgaste normal pelo uso. Qualquer perda ou dano deve ser reportado imediatamente à Comandante do CFAP (conforme contato mencionado na alínea “a” destas prescrições diversas).

e) Eventuais alterações, adaptações ou exceções às atividades planejadas para o Estágio Supervisionado, em razão de circunstâncias imprevistas ou emergenciais, devem ser comunicadas à Comandante do CFAP (conforme contato mencionado na alínea “a” destas prescrições diversas).

f) Excepcionalmente, por conta do comprometimento das atividades escolares da UEFS de Rio do Sul, ocasionadas pelas chuvas que afetaram nosso estado com destaque para o Alto Vale do Rio Itajaí-Açu nos meses de Out e Nov 23, o período de estágio de que trata esta OS dos Al Sd lotados nesta UEFS, conforme Anexo D, será encerrado com uma semana de antecedência em relação aos demais alunos. Para estes, fica definido o quantitativo de 360 horas de estágio na OpV (15 serviços de 24h), cuja complementação ocorrerá em estágio supervisionado no 15º BBM, a ser organizado pelo Cmt do CEBM em conjunto com o Cmt daquela unidade operacional. A fim de atenderem a programação de reinício das atividades escolares no dia 12 Fev 24, o deslocamento para unidade de origem destes alunos está previsto para o dia 10 Fev 24, sendo 09 Fev 24 o último dia possível de escala.

6 ANEXOS

Anexo A: Ficha de avaliação de desempenho de estágio supervisionado;

Anexo B: Critérios de avaliação do estágio;

Anexo C: Exemplo de escala de estágio operacional supervisionado;

Anexo D: Relação nominal do CFP com locais de estágio.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 31111/2023)

ANEXO A

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**Aluno:**

Al Sd BM Mtcl _____ Nome _____ Pel ____ Cia

Chefe de Socorro Avaliador: _____ BM Mtcl _____ Nome _____

OBM do estágio: _____

Instrumento de Avaliação do Estágio Operacional		Avaliação				
DIMENSÃO INSTITUCIONAL		1	2	3	4	N.P.A
A	Engajamento institucional					.
B	Orientação para resultados					
C	Capacidade de análise/solução de problemas					
D	Segurança no serviço					
DIMENSÃO FUNCIONAL		1	2	3	4	N.P.A
A	Qualidade e produtividade					.
B	Proatividade					
C	Energia e disposição para o serviço					
D	Pontualidade/Assiduidade					
E	Trabalho em equipe					
DIMENSÃO INDIVIDUAL		1	2	3	4	N.P.A
A	Empatia					.
B	Orientação para o cidadão/ cordialidade					
C	Flexibilidade/Adaptabilidade/ Resiliência					
D	Relacionamento Interpessoal					
E	Administração das condições de trabalho					
F	Equilíbrio emocional					
G	Asseio e apresentação pessoal					
H	Disciplina					
I	Responsabilidade					
J	Ética					
K	Uso de EPI					
DIMENSÃO ENSINO E APRENDIZADO		1	2	3	4	N.P.A
A	Habilidade técnica					.
B	Coloca em prática os conhecimentos adquiridos					
C	Demonstra interesse em obter novos conhecimentos					
D	Assimila as orientações recebidas e corrige conduta					
E	Nível de atenção					

Legenda:

- 1 Abaixo do esperado.
- 2 Atinge parcialmente o esperado.
- 3 Atinge o esperado.
- 4 Acima do esperado.
- N.P.A Não possível avaliar.

Sobre o número de ocorrências atendidas durante as 24h de serviço, registre:

- ocorrências de APH
- ocorrências de RVE
- ocorrências de CIE
- outras

O aluno atuou em algum evento crítico (ex. ocorrência com morte ou lesão grave de bombeiro militar; ocorrência envolvendo múltiplas vítimas fatais ou politraumatizadas; ocorrência com morte traumática violenta e dolorosa de criança; ocorrência com morte ou ferimento grave de cidadão civil relacionada a atividade bombeiril; ocorrência com grave risco de morte para o bombeiro militar; suicídio; ocorrências relacionadas a catástrofes e desastres naturais.?)

- Sim Não

Se sim, qual evento crítico? Descreva.

Observação sobre a atuação e desempenho do aluno durante o serviço operacional:

Quartel em _____, SC, ____ de _____ de 202__.

CHEFE DE SOCORRO – AVALIADOR
(Nome e Matrícula)

ANEXO B

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

1 Avaliação do Estágio

A importância dos critérios de avaliação baseados nos conceitos e fundamentos similares ao esperado de um Bombeiro Militar formado é primordial para uma avaliação abrangente, justa e objetiva do desempenho dos alunos em diversas dimensões e que atendam a finalidade da atividade fim do serviço público atinente aos Bombeiros Militares. Esses critérios proporcionam uma maneira estruturada e clara de avaliar diferentes aspectos do comportamento e das habilidades dos alunos soldados, por meio da relevância das dimensões e critérios apresentados a seguir:

a) Dimensão Institucional

A - Engajamento Institucional: Avaliar o comprometimento dos alunos com a corporação, seus valores e responsabilidades é fundamental para construir um senso de pertencimento e de cuidado com o patrimônio da instituição.

B - Orientação para Resultados: Identificar o grau de compromisso dos alunos com o alcance de metas e objetivos institucionais contribui para uma cultura de busca constante por resultados positivos.

C - Capacidade de Análise/Solução de Problemas: Avaliar a habilidade dos alunos em analisar situações, tomar decisões embasadas e propor soluções adequadas é crucial para prepará-los para enfrentar desafios reais.

D - Segurança no Serviço: Reconhecer a compreensão e aplicação das normas de segurança indica a consciência dos alunos quanto à proteção individual e coletiva durante as atividades.

b) Dimensão Funcional

A - Qualidade e Produtividade: Avaliar a precisão e a completude das atividades realizadas ajuda a manter padrões de qualidade e eficiência.

B - Proatividade: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas. Tomar decisões ou atuar com independência técnica, dando bom cumprimento às suas tarefas.

C - Energia e Disposição para o Serviço: Reconhecer o entusiasmo e o comprometimento dos alunos contribui para um ambiente de trabalho produtivo e positivo.

D - Pontualidade / Assiduidade: A avaliação da pontualidade e frequência dos alunos assegura que eles estejam presentes e prontos para contribuir de forma consistente.

E - Trabalho em Equipe: Identificar a capacidade dos alunos de colaborar e interagir positivamente com os colegas é essencial para o sucesso nas operações conjuntas.

c) Dimensão Individual

A - Empatia: Capacidade de se colocar no lugar do outro.

B - Orientação para o Cidadão/Cordialidade: Reconhecer a capacidade de interagir com os usuários de maneira satisfatória fortalece a relação entre a instituição e a comunidade. Tratamento cordial com a comunidade, com a vítima e/ou solicitante.

C - Flexibilidade/Adaptabilidade/Resiliência: Identificar a habilidade de se adaptar a mudanças reflete a capacidade de lidar com diferentes situações e ambientes.

D - Relacionamento Interpessoal: Avaliar a forma como os alunos interagem com diferentes níveis hierárquicos e colegas, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho saudável.

E - Administração de Condições de Trabalho: Reconhecer a habilidade de gerenciar demandas e prazos contribui para a eficácia operacional mesmo sob pressão.

F - Equilíbrio Emocional: Avaliar a capacidade dos alunos de lidar com situações tensas ajuda a manter um ambiente de trabalho harmonioso.

G - Asseio e Apresentação Pessoal: Reconhecer o cuidado com a aparência e o uniforme contribui para a imagem profissional da corporação.

H - Disciplina: capacidade de proceder, voluntariamente, conforme as ordens, normas, regulamentos e leis que regem a Instituição e o Estado, bem como a capacidade de obedecer às ordens legais expedidas pelos superiores hierárquicos.

I - Responsabilidade: refere-se a seriedade com que desempenha seu trabalho, bem como ao zelo pelo material, equipamento e instalações.

J - Ética: conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, zelo pelas informações e cuidado com o ser humano.

K - Uso do EPI: uso adequado do equipamento de proteção individual.

d) Dimensão Ensino e Aprendizado

A - Habilidade Técnica: Verificar o nível de conhecimento e compreensão dos procedimentos e normas internas garante que os alunos tenham a base técnica necessária para suas funções.

B - Coloca em prática os conhecimentos adquiridos: Aluno co-relaciona a teoria aprendida e a prática.

C - Demonstra interesse em obter novos conhecimentos: Avaliar o interesse do aluno em se manter atualizado e buscar desenvolvimento pessoal e profissional contínuo.

D - Assimila as orientações recebidas e corrige conduta: Avaliar a assimilação do aluno frente às orientações e correções de condutas.

E - Nível de atenção: avaliar o nível de atenção que o aluno dispensa para execução das atividades do serviço e a atenção necessária para o alcance de resultados de qualidade.

e) Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação mencionados são vitais para a promoção de um ambiente de aprendizado eficaz, uma cultura institucional sólida e o desenvolvimento profissional contínuo dos alunos soldados. Eles proporcionam uma estrutura clara para avaliar uma variedade de competências e comportamentos, garantindo que os alunos estejam preparados de maneira abrangente para suas futuras responsabilidades. Os critérios utilizados para a avaliação do estágio do aluno em cada dimensão será:

1 - Abaixo do esperado.

2 - Atinge parcialmente o esperado.

3 - Atinge o esperado.

4 - Acima do esperado.

N.O - Não observado/Prejudicado.

2 Conceito final

O conceito final da avaliação do estágio será obtido pela soma total de pontos dividida pelo número de itens avaliados, fornecendo uma visão geral do desempenho dos alunos ao considerar todas as dimensões e critérios de avaliação, de maneira equilibrada e holística do desenvolvimento dos alunos durante o período de estágio. Sendo que para o aluno obter conceito "Apto" no Estágio Supervisionado deverá atingir média igual ou superior a 3,0.

ANEXO C

EXEMPLO DE ESCALA DE ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

DEZEMBRO 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
						A
17	18	19	20	21	22	23
B	C	D	A	B	C	D
24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	A	B	C
31						
D						

JANEIRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
	C	B	A	D B	C	D
7	8	9	10	11	12	13
A	B	C	D	A	B	C
14	15	16	17	18	19	20
D A	B	C	D	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27
D	A	B	C	D	A	B
28	29	30	31			
C A	D B	C	D			

FEVEREIRO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
				A	B	C
4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17
C	D	A	B	C	D	
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Observação: cada Al Sd está representado por uma letra (de A a D) e as guarnições definidas pelas cores (amarela, verde, azul e vermelha).

ANEXO D

RELAÇÃO NOMINAL DOS AL SD COM OS RESPECTIVOS LOCAIS DE ESTÁGIO

Class	Mtcl	Nome	Pelotão	Sexo	Local Curso	Local de Estágio	
-	694275-0-01	Luan Campos WESTPHAL da Silva	4º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
-	615418-2-01	Lucas Pinho POLONIO	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
-	639169-9-01	Guilherme Alves MIRANDA	5º Pel	M	Florianópolis	Araranguá	4º BBM
-	719630-0-01	João Luis HILLESHEIM da Silva	8º Pel	M	Lages	Itapema M	13º BBM
-	393509-4-02	ANDERSON Rodolfo Pinto Almeida	6º Pel	M	Curitiba	Blumenau M	3º BBM
1	695798-6-02	Gustavo Aurelio CIFUENTES	8º Pel	M	Lages	Lages	5º BBM
2	719714-4-01	TUANY Andrade de Brito	5º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
3	719576-1	NAUBER Pedro Scopel Junior	9º Pel	M	Chapecó	Florianópolis M	1º BBM
4	985254-9-03	João Victor Freitas RODRIGUES	5º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
5	701003-6-07	KEVIN de Souza	4º Pel	M	Florianópolis	Laguna	8º BBM
6	719594-0-01	EULLER Prá da Silva	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
7	633138-6-02	MATHEUS da Silva Coêlho	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
8	978064-5-02	Luiz Carlos MACHADO Júnior	5º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
9	974790-7-04	SABRYNA Back Weiss	5º Pel	F	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
10	719748-9	POLIANA de Castro	9º Pel	F	Chapecó	Laguna	8º BBM
11	719619-9-01	Marcelo Henrique SWEREI de Souza	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
12	719729-2	Ismael BICICGO Berlanda	9º Pel	M	Chapecó	Chapecó	6º BBM
13	719737-3-01	Hélio Cesar DE MELO	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
14	719829-9-01	FRANCISCO Fraga Bianchi Savi	4º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
15	977125-2-06	Caroline da Silva GARCIA	5º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
16	719774-8-01	Guilherme Pereira LEAL	5º Pel	M	Florianópolis	Garopaba	8º BBM
17	719783-7-01	ARTHUR Flávio da Silva	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
18	719768-3-01	BRUNA Oliveira da Silva	5º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
19	719794-2-01	Thiago Paim ALFLEN	5º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
20	719778-0-01	Marcela SAMADIAN de Castro Marimon	5º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
21	719801-9-01	JOÃO VICTOR Cardoso	7º Pel	M	Blumenau	Itajaí M	7º BBM
22	719809-4-01	Lucas Hable MUSSATTO	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
23	719992-9-01	Gustavo Ienczak MELCHORS	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
24	719578-8	Nicolas LOSS Mattei	9º Pel	M	Chapecó	Chapecó	6º BBM
25	719996-1-01	Miguel GONÇALO Lema	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
26	693628-8-02	JÚLIA Caroline Da Silva Ostetto	4º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
27	719798-5-01	LUIZA Gomes Pinto	4º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
28	719590-7-01	Bruno Luiz FERREIRA	7º Pel	M	Blumenau	Piçarras M	7º BBM
29	719603-2-01	Arthur Henrique LOOS	7º Pel	M	Blumenau	Brusque M	3º BBM
30	719612-1-01	Stéfano Rafael RECH	10º Pel	M	Joaçaba	Joaçaba	11º BBM
31	719807-8-01	Jéssica MADEIRA Alves	5º Pel	F	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
32	629977-6-02	Vitor Henrique PARIZOTTO	10º Pel	M	Joaçaba	Joaçaba	11º BBM
33	719817-5-01	Stella Bueno QUEIROZ	5º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
34	719924-4-01	JULIA BENTO Martins	4º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
35	980360-2-03	TAINÁ Pauli	4º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
36	719930-9-01	Caroline CAVALER Minatto	5º Pel	F	Florianópolis	Criciúma	4º BBM
37	719664-4-01	RUAN Perez Pires	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
38	719728-4-01	Adriano Gouvêa de Albuquerque Fontes de AZEVEDO	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM

39	719744-6	Gean Augusto RODRIGUES	9º Pel	M	Chapecó	Chapecó	6º BBM
40	719761-6-01	Otávio BOLAN de Souza	4º Pel	M	Florianópolis	Criciúma	4º BBM
41	720009-9-01	Ricardo Ismael Muraro BECHE	5º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
42	719784-5-01	Vitor Pereira WEISHEIMER	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
43	720014-5-01	Vinícius de ALMEIDA Coelho	5º Pel	M	Florianópolis	Araranguá	4º BBM
44	719927-9-01	MAIARA Franz	7º Pel	F	Blumenau	Blumenau F	3º BBM
45	719815-9-01	Rafael BORGES Machado	4º Pel	M	Florianópolis	Criciúma	4º BBM
46	719570-2-01	Matheus Vefago Paulo RIBEIRO	4º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
47	719582-6-01	Eduardo Miguel SCHMITZ	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
48	719597-4	Bruno Ricardo CAYE	9º Pel	M	Chapecó	São Miguel do Oeste	12º BBM
49	625537-0-02	Gustavo ESMERALDINO Firmino	5º Pel	M	Florianópolis	Tubarão	8º BBM
50	719931-7-01	NATHALIA de Souza Gomes	4º Pel	F	Florianópolis	Criciúma	4º BBM
51	719614-8-01	Igor Martins FONTENELE Rocha	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
52	719622-9-01	IGOR Eduardo Pereira	10º Pel	M	Joaçaba	Joaçaba	11º BBM
53	719734-9-01	Luiz Gustavo DAVET	7º Pel	M	Blumenau	Navegantes M	7º BBM
54	719747-0-01	WESLEN Rosa Mendes	4º Pel	M	Florianópolis	Criciúma	4º BBM
55	719756-0-01	Jorge Henrique Derner ZOPELARO	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
56	719952-0-01	YONA Giulia Santos	5º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
57	719773-0-01	JOÃO VITOR dos Santos	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
58	642935-1-02	Rafael Henrique Karling NUNES	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
59	971267-4-02	JULIANA Soares Campos Fernandes	4º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
60	719812-4-01	Mateus DA SILVA	4º Pel	M	Florianópolis	Araranguá	4º BBM
61	719834-5	Matheus EIDT	9º Pel	M	Chapecó	Chapecó	6º BBM
62	719841-8-01	Vitor Mateus OLIVEIRA	4º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
63	719936-8-01	BEATRIZ Goulart Machado	4º Pel	F	Florianópolis	Florianópolis F	1º BBM
64	719568-0-01	Moisés MAGERANT da Silva	11º Pel	M	Rio do Sul	Rio do Sul	15º BBM
65	719957-0-01	Samanta dos Santos BILUK	4º Pel	F	Florianópolis	Itajaí F	7º BBM
66	973691-3-07	João Carlos Vieira JUNIOR	5º Pel	M	Florianópolis	Imbituba	8º BBM
67	719600-8-01	Gabriel DOS SANTOS Kretzer	5º Pel	M	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
68	719608-3-01	Paulo César de Mello REIS	7º Pel	M	Blumenau	Navegantes M	7º BBM
69	719962-7	ANGELA Andreia Dolny	9º Pel	F	Chapecó	Chapecó	6º BBM
70	719618-0-01	LUCAS MACHADO Santiago Silva	5º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
71	719666-0-01	LUANN Kayo Santana	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
72	719739-0-01	Marcos Roberto DUARTE Junior	5º Pel	M	Florianópolis	Camboriú M	13º BBM
73	719723-3-01	Itamar FERNANDES JÚNIOR	4º Pel	M	Florianópolis	Laguna	8º BBM
74	719750-0	JOEL Anton	9º Pel	M	Chapecó	Chapecó	6º BBM
75	719753-5	Alexandre FRANZ	9º Pel	M	Chapecó	Chapecó	6º BBM
76	719764-0	Afonso Erick Fernandes BATALHA	9º Pel	M	Chapecó	Florianópolis M	1º BBM
77	719776-4-01	Jefferson Michel ESGANZELA Pereira	10º Pel	M	Joaçaba	Joaçaba	11º BBM
78	963978-0	Gécica ZANCHET	9º Pel	F	Chapecó	Ponte Serrada	14º BBM
79	719787-0-01	TELMO Freitas Junior	4º Pel	M	Florianópolis	Tubarão	8º BBM
80	719796-9-01	ANTÔNIO de Barros Neto	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
81	719806-0-01	GIULIO Pavan Bif	4º Pel	M	Florianópolis	Florianópolis M	1º BBM
82	719875-2-01	CAMILA Hillesheim	5º Pel	F	Florianópolis	Palhoça	10º BBM
83	719725-0-01	ALEXANDRE FERREIRA Mendes	7º Pel	M	Blumenau	Criciúma	4º BBM
84	719738-1-01	José Manoel Souza VICENTE	7º Pel	M	Blumenau	Palhoça	10º BBM
85	719755-1	André BECKER	9º Pel	M	Chapecó	Chapecó	6º BBM
86	719765-9	EDUARDO Riemer Kuhn	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
87	719991-0-01	Julia da Silva KREMER	4º Pel	F	Florianópolis	Palhoça	10º BBM

88	719777-2-01	JOÃO Henrique Machado Rosa	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
89	965307-4-02	KAROLLINE Souza Ramos	8º Pel	F	Lages	São Joaquim	5º BBM
90	719789-6-01	ROGER Motta da Silva	8º Pel	M	Lages	Tubarão	8º BBM
91	719804-3-01	Natan Felipe Gandolfi JARDIM	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
92	719814-0	LEONARDO André Felipe Carneiro Nunes	9º Pel	M	Chapecó	Xaxim	14º BBM
93	692271-6	Fernando PACHECO Martins	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
94	988391-6-02	Franciny SOUZA	4º Pel	F	Florianópolis	Garopaba	8º BBM
95	719898-1-01	Nycolas BORBA	7º Pel	M	Blumenau	Itajaí M	7º BBM
96	719877-9	Gustavo NARDI Herbert	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
97	719883-3-01	Gustavo VILA NOVA Silveira	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
98	719893-0-01	Lorenço Rubens SERAFIM de Oliveira	7º Pel	M	Blumenau	Içara	4º BBM
99	719894-9-01	Alisson MARCHI	7º Pel	M	Blumenau	Brusque M	3º BBM
100	719906-6-01	Luan da Silva AMORIN	8º Pel	M	Lages	São Joaquim	5º BBM
101	604514-6-02	SARAH Stuart de Souza	7º Pel	F	Blumenau	Blumenau F	3º BBM
102	719572-9-01	GUILHERME Sanceverino Bunn Gonçalves	7º Pel	M	Blumenau	Florianópolis M	1º BBM
103	719984-8-01	FÁBIO dos Santos Piechontkoski	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
104	719589-3-01	THAUAN Souza da Silva	7º Pel	M	Blumenau	Brusque M	3º BBM
105	719602-4-01	Jackson LINSMEYER	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
106	719605-9-01	LUCAS Damaso da Silveira	10º Pel	M	Joaçaba	Capinzal	11º BBM
107	645069-5-02	Guilherme Borges RAMOS	11º Pel	M	Rio do Sul	Florianópolis M	1º BBM
108	984682-4-03	DJONATAN Martins da Silva	7º Pel	M	Blumenau	Florianópolis M	1º BBM
109	604783-1-02	André Felipe de FRANÇA Vieira	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
110	719726-8-01	João Henrique LEFFER da Silva	7º Pel	M	Blumenau	Navegantes M	7º BBM
111	719736-5-01	LUIZ FELIPE Mendonça	7º Pel	M	Blumenau	Florianópolis M	1º BBM
112	604129-9-02	Amanda Hellen MARCONDES	10º Pel	F	Joaçaba	Capinzal	11º BBM
113	719752-7-01	Ricardo PEREIRA de Souza	7º Pel	M	Blumenau	Imbituba	8º BBM
114	719928-7-01	SABRINA Cividini	7º Pel	F	Blumenau	Blumenau F	3º BBM
115	993936-9-05	Júlia FERNANDES Barroso	7º Pel	F	Blumenau	Biguaçu	10º BBM
116	719953-8-01	Paula Moraes DUTRA	7º Pel	F	Blumenau	Blumenau F	3º BBM
117	719770-5-01	Lucas Gonçalves MEZARI	7º Pel	M	Blumenau	Blumenau M	3º BBM
118	719781-0-01	Gustavo de Souza D'AVILA	8º Pel	M	Lages	Sombrio	4º BBM
119	719856-6-01	Cristine BIANCHINI	7º Pel	F	Blumenau	Gaspar F	3º BBM
120	719792-6	Matheus Henrique Zanuzzo BIAZUS	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
121	620304-3-02	Marco VINICIUS Felix	7º Pel	M	Blumenau	Florianópolis M	1º BBM
122	719810-8-01	Glauber MENEZES	11º Pel	M	Rio do Sul	Itajaí M	7º BBM
123	719584-2-01	RAFAEL Oscar DE MELO	7º Pel	M	Blumenau	Florianópolis M	1º BBM
124	719604-0-01	Mauricio CHAGAS de Souza	11º Pel	M	Rio do Sul	Florianópolis M	1º BBM
125	719621-0-01	BRENO Pereira Dela Bruna	11º Pel	M	Rio do Sul	Criciúma	4º BBM
126	719735-7-01	Gabriel MORESCO Vieira	11º Pel	M	Rio do Sul	Rio do Sul	15º BBM
127	719757-8	Mauricio Luiz ZANOTELLI	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
128	719779-9	Felipe KOELN Soethe	9º Pel	M	Chapecó	Florianópolis M	1º BBM
129	719865-5-01	Crislley LUZIA Marques	11º Pel	F	Rio do Sul	Gov Celso Ramos	10º BBM
130	719891-4-01	LARA Alicia da Cunha Dominoni	11º Pel	F	Rio do Sul	Itapema F	13º BBM
131	719808-6	PAULO da Silva Santos Junior	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
132	720012-9-01	ISAAC de Almeida Martins	11º Pel	M	Rio do Sul	Florianópolis M	1º BBM
133	719868-0	ELIAS Besler Deuner	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
134	624889-6-03	Paulo Cesar VACHINSKI	11º Pel	M	Rio do Sul	Barra Velha M	7º BBM
135	719881-7-01	Gabriel Felipe MARCON	11º Pel	M	Rio do Sul	Içara	4º BBM
136	719901-5-01	Gustavo Hoffmann ROSAR	11º Pel	M	Rio do Sul	Gaspar M	3º BBM

137	719904-0-01	Julia BORN Pureza	11º Pel	F	Rio do Sul	Garopaba	8º BBM
138	719900-7-01	GIOVANNA Piveti	8º Pel	F	Lages	Biguaçu	10º BBM
139	974075-9-03	Lucas Mendes WESTRUPP Correa	8º Pel	M	Lages	Tubarão	8º BBM
140	719929-5-01	Laurindo NETO do Amparo Koerig	11º Pel	M	Rio do Sul	Baln Camboriú M	13º BBM
141	609363-9-02	Mateus MELO Martins	11º Pel	M	Rio do Sul	Baln Camboriú M	13º BBM
142	630072-3-02	Paulo André DUFFECK	11º Pel	M	Rio do Sul	Garuva M	7º BBM
143	719668-7-01	DIOGO Silva dos REIS	8º Pel	M	Lages	Sombrio	4º BBM
144	719674-1	Gabriel Carlos RECKZIEGEL	9º Pel	M	Chapecó	Xanxerê	14º BBM
145	719897-3	IZABELA Adriano de Souza	9º Pel	F	Chapecó	Ponte Serrada	14º BBM
146	719680-6-01	ARIEL dos Anjos	11º Pel	M	Rio do Sul	Florianópolis M	1º BBM
147	719908-2-01	Isabella CREMER	11º Pel	F	Rio do Sul	Itajaí F	7º BBM
148	719684-9-01	Yvens Friedrich DE OLIVEIRA	8º Pel	M	Lages	Garopaba	8º BBM
149	719921-0	Kelin DE CEZARO Vogt	9º Pel	F	Chapecó	Gov Celso Ramos	10º BBM
150	719916-3-01	BEATRIZ Ramos Cardoso Giudice	11º Pel	F	Rio do Sul	Navegantes F	7º BBM
151	719712-8-01	Ivonei MARTINAZZO	6º Pel	M	Curitibanos	Bombinhas M	13º BBM
152	604887-0-04	Ronaldo ALVES de Melo	11º Pel	M	Rio do Sul	Tubarão	8º BBM
153	719923-6-01	Bárbara Libioda SCHÄFFER	10º Pel	F	Joaçaba	Brusque F	3º BBM
154	719816-7	Lucas Francisco POSSA	9º Pel	M	Chapecó	Urubici	5º BBM
155	719889-2-01	SAMIRA da Silva	8º Pel	F	Lages	Orleans	8º BBM
156	719819-1-01	LUCAS GUILHERME Pereira	11º Pel	M	Rio do Sul	Tijucas M	13º BBM
157	719822-1-01	Gabriel Mincarone de CASTRO	8º Pel	M	Lages	Tubarão	8º BBM
158	993286-0-04	Willian Souza MORGAN	8º Pel	M	Lages	Urubici	5º BBM
159	719870-1-01	WOLFGANG Blodorn Muhlbrandt	10º Pel	M	Joaçaba	Porto Belo M	13º BBM
160	719876-0-01	Luiz Gustavo BENTO	11º Pel	M	Rio do Sul	Tubarão	8º BBM
161	719698-9-01	Pablo MENEGAZ da Silva	10º Pel	M	Joaçaba	Brusque M	3º BBM
162	719702-0-01	Gean Michel TEIXEIRA	6º Pel	M	Curitibanos	Penha M	7º BBM
163	719704-7	César da Rosa PAIVA	9º Pel	M	Chapecó	Garopaba	8º BBM
164	719706-3-01	Hudson MEINSCHHEIN	6º Pel	M	Curitibanos	Florianópolis M	1º BBM
165	719707-1	Guilherme Minosso ERLO	9º Pel	M	Chapecó	Baln Camboriú M	13º BBM
166	719709-8-01	JHONATA de Freitas	8º Pel	M	Lages	Criciúma	4º BBM
167	967175-7-02	Gustavo dos Santos LAMARQUE	11º Pel	M	Rio do Sul	Biguaçu	10º BBM
168	719715-2-01	Ricardo NILDO da Silva Junior	11º Pel	M	Rio do Sul	Gov Celso Ramos	10º BBM
169	719718-7-01	IGOR Ferreira da SILVA	11º Pel	M	Rio do Sul	Brusque M	3º BBM
170	719721-7-01	Paulo Víctor Rodrigues FIGUEIREDO	11º Pel	M	Rio do Sul	Brusque M	3º BBM
171	719732-2-01	GABRIEL Dias Soares	11º Pel	M	Rio do Sul	Tijucas M	13º BBM
172	719741-1-01	VICTOR Stinghen Moretão	11º Pel	M	Rio do Sul	Garuva M	7º BBM
173	719742-0-01	WANDERSON Knop de Lima	11º Pel	M	Rio do Sul	Garuva M	7º BBM
174	719905-8	NATASHA Antonelli Goerck Verlingue	9º Pel	F	Chapecó	Araranguá	4º BBM
175	719888-4-01	João Paulo Resende ARRUDA	10º Pel	M	Joaçaba	Itapoá M	7º BBM
176	719749-7-01	Sylas dos Reis DIAS	8º Pel	M	Lages	Tubarão	8º BBM
177	634985-4-03	MATHEUS Coelho FERNANDES	11º Pel	M	Rio do Sul	Garopaba	8º BBM
178	719587-7-01	ÉRIC Gonçalves	8º Pel	M	Lages	Içara	4º BBM
179	602461-0-06	Letícia Martins FREIRE	8º Pel	F	Lages	Tubarão	8º BBM
180	719591-5-01	Paulo Henrique HOLLEWEGER	10º Pel	M	Joaçaba	Tijucas M	13º BBM
181	719599-0-01	Dennys RIOS Lopes	8º Pel	M	Lages	Sombrio	4º BBM
182	719925-2	JULIANA Beatriz KOLLN	8º Pel	F	Lages	Içara	4º BBM
183	719937-6	SIBELE de Bitencourt Assunção	6º Pel	F	Curitibanos	Tubarão	8º BBM
184	719830-2-01	ANDREY Ferraz Carvalho	8º Pel	M	Lages	Blumenau M	3º BBM
185	616733-0-03	MARIANE de Lima	10º Pel	F	Joaçaba	Brusque F	3º BBM

186	643929-2-02	MARINA Broering BORGES	10º Pel	F	Joaçaba	Gov Celso Ramos	10º BBM
187	719625-3-01	Gustavo LEMBECK	6º Pel	M	Curitibanos	Araquari M	7º BBM
188	719682-2-01	Eduardo de Oliveira SOARES	8º Pel	M	Lages	Tubarão	8º BBM
189	719701-2-01	Fabiano MARQUES dos Passos Junior	10º Pel	M	Joaçaba	Itapema M	13º BBM
190	719711-0-01	Gabriel Alves DE SOUZA	10º Pel	M	Joaçaba	Braço do Norte	8º BBM
191	719730-6-01	Luís Fernando ARALDI	10º Pel	M	Joaçaba	Blumenau M	3º BBM
192	719791-8-01	Luan Gustavo BAUTITZ de Souza	8º Pel	M	Lages	Itapema M	13º BBM
193	719800-0-01	ROBSON RIBEIRO Fernandes	8º Pel	M	Lages	Baln Camboriú M	13º BBM
194	719959-7-01	AMANDA Bamberg Ertel	10º Pel	F	Joaçaba	Balneário Camboriú F	13º BBM
195	719683-0-01	Pedro Paulo da Rosa FLORÊNCIO Júnior	8º Pel	M	Lages	Sombrio	4º BBM
196	984883-5	Brena ANAISA Trindade	6º Pel	F	Curitibanos	Araquari F	7º BBM
197	719692-0-01	Pedro dos Santos MARTINS	8º Pel	M	Lages	Armazém	8º BBM
198	719985-6	Bianca CAPPELLETTI	6º Pel	F	Curitibanos	Itajaí F	7º BBM
199	719705-5-01	Lucas Marion ROVANI	6º Pel	M	Curitibanos	Tijucas M	13º BBM
200	979374-7	Clara Inês de Campos LOPES	6º Pel	F	Curitibanos	Itapema F	13º BBM
201	719827-2	ALYNE de Oliveira Borges	6º Pel	F	Curitibanos	Braço do Norte	8º BBM
202	719724-1-01	WILLIAM Henrique Amorim	6º Pel	M	Curitibanos	Tijucas M	13º BBM
203	978142-0-02	Tchezary Frankelyn Perusso da CUNHA	8º Pel	M	Lages	Tijucas M	13º BBM
204	719759-4-01	Anderson TEODORO	10º Pel	M	Joaçaba	Itapema M	13º BBM
205	719771-3-01	Nicolas MACIEL	6º Pel	M	Curitibanos	Itapoá M	7º BBM
206	719788-8-01	DANIEL Schmoeller	10º Pel	M	Joaçaba	Braço do Norte	8º BBM
207	719803-5-01	RENZO Rodrigo Cipriano	8º Pel	M	Lages	Baln Camboriú M	13º BBM
208	968129-9-06	Guilherme Neto dos SANTOS	8º Pel	M	Lages	Navegantes M	7º BBM
209	719878-7-01	Luan TENFEN	8º Pel	M	Lages	Tijucas	13º BBM
210	719886-8-01	Matheus HENRIQUE de Oliveira da Silva	10º Pel	M	Joaçaba	Itapema M	13º BBM
211	719909-0-01	Rafael MUNHOZ Machado	8º Pel	M	Lages	Itapema M	13º BBM
212	719926-0-01	João Vitor BECK de Oliveira	8º Pel	M	Lages	Braço do Norte	8º BBM
213	719944-9-01	Igor Eduardo LEITES	8º Pel	M	Lages	Porto Belo M	13º BBM
214	719960-0-01	Tailan MANFROI	10º Pel	M	Joaçaba	Tijucas	13º BBM
215	719961-9-01	Daniel BITENCOURTT	8º Pel	M	Lages	Gaspar M	3º BBM
216	719963-5-01	Rafael Gustavo WOLHMUTH	10º Pel	M	Joaçaba	Camboriú M	13º BBM
217	719965-1-01	Vitor GHISLANDI Patricio	10º Pel	M	Joaçaba	Braço do Norte	8º BBM
218	719966-0-01	Victor ANTONIO Dias	10º Pel	M	Joaçaba	Bombinhas M	13º BBM
219	719967-8-01	Vinícius Siani MONTORO	10º Pel	M	Joaçaba	Camboriú M	13º BBM
220	719970-8-01	Lucas Pereira FLORINDO	10º Pel	M	Joaçaba	Porto Belo M	13º BBM
221	719974-0-01	BRUNO Cittadin dos Santos	10º Pel	M	Joaçaba	São Ludgero	8º BBM
222	719971-6-01	Marcos Eberhardt ARNOLD	10º Pel	M	Joaçaba	Bombinhas M	13º BBM
223	719972-4-01	Luiz Felipe Florêncio AGUIAR	10º Pel	M	Joaçaba	Baln Camboriú M	13º BBM
224	720018-8-01	RAEL Pablo Panczniaki	10º Pel	M	Joaçaba	Gaspar M	3º BBM
225	719976-7-01	Matheus Henrique Cargnin STRELLO	6º Pel	M	Curitibanos	Barra Velha M	7º BBM
226	719978-3-01	Lucas FIGUEREDO dos Santos	6º Pel	M	Curitibanos	Porto Belo	13º BBM
227	719975-9-01	JULIANO de Lima	6º Pel	M	Curitibanos	Gaspar M	3º BBM
228	719977-5-01	Marcos Paulo da Silva COSTA	6º Pel	M	Curitibanos	Porto Belo	13º BBM
229	719831-0-01	Rafael Masnik ANTON	6º Pel	M	Curitibanos	Araquari M	7º BBM
230	719860-4-01	Guilherme ADRIANO	6º Pel	M	Curitibanos	Bombinhas M	13º BBM
231	691715-1-02	Mauricio Ricardo DE FAVERI	6º Pel	M	Curitibanos	Araquari	7º BBM
232	719863-9-01	Vinicius Mattos PLACIDO	6º Pel	M	Curitibanos	Baln Camboriú M	13º BBM
233	719869-8-01	Giordano BUFFON	6º Pel	M	Curitibanos	Itajaí M	7º BBM
234	719872-8-01	Rodrigo ALBIERO	6º Pel	M	Curitibanos	Gaspar M	3º BBM

235	719935-0-01	Mario Junior SAUERESSIG	6º Pel	M	Curitiba	Baln Camboriú M	13º BBM
236	719939-2-01	Leonardo Miguel LINHARES Velho	6º Pel	M	Curitiba	São João Batista M	13º BBM
237	719943-0-01	Ícaro MORAES Coelho	6º Pel	M	Curitiba	São João Batista M	13º BBM
238	719947-3-01	Mateus MARTINHO	6º Pel	M	Curitiba	São João Batista M	13º BBM
239	719887-6-01	LUIS GUSTAVO Paulon Camargo	6º Pel	M	Curitiba	Baln Camboriú M	13º BBM
240	719896-5-01	VINICIUS dos SANTOS	8º Pel	M	Lages	São João Batista M	13º BBM
241	719912-0-01	Samuel Mitkus	6º Pel	M	Curitiba	Gaspar M	3º BBM
242	719922-8-01	Rogerson Ribeiro	6º Pel	M	Curitiba	Itajaí M	7º BBM
243	719932-5-01	Tiago Mattos dos Anjos	6º Pel	M	Curitiba	Itajaí	7º BBM
244	719941-4-01	Eduardo Manoel Garcia da Silva	6º Pel	M	Curitiba	São João Batista	13º BBM
245	719958-9-01	Douglas Amaral Silva	6º Pel	M	Curitiba	Camboriú M	13º BBM
246	719988-0-01	Natan AUGUSTO Moreira Costa	10º Pel	M	Joaçaba	Camboriú M	13º BBM
247	609600-0	Gabriel de Souza SILVEIRA	9º Pel	M	Chapecó	Navegantes	7º BBM
248	630146-0	Felipe Rosa PEDROSO	9º Pel	M	Chapecó	Camboriú M	13º BBM
249	719880-9	Pedro Maciel ARGOLO	9º Pel	M	Chapecó	Barra Velha M	7º BBM
250	719820-5-01	Gabriel Chagas Fermiano Vicente	6º Pel	M	Curitiba	Camboriú	13º BBM
251	987217-5-04	Yussef Neiff BEZUTTI Saleh	5º Pel	M	Florianópolis	Itapoá M	7º BBM
252	975106-8	Eduardo Luiz Batista CARVALHO	9º Pel	M	Chapecó	Gaspar M	3º BBM
253	720030-7-01	LEONARDO SANTOS Souza	4º Pel	M	Florianópolis	Camboriú	13º BBM
254	720029-3-01	Lucas Victor de Oliveira MARDEGAN	5º Pel	M	Florianópolis	Penha M	7º BBM
255	720028-5-01	Jackson Diogo da Cunha SCHMIDT	7º Pel	M	Blumenau	Navegantes	7º BBM
256	720022-6-01	Yan Gabriel BETTIO	4º Pel	M	Florianópolis	Piçarras M	7º BBM
257	720026-9-01	GUSTAVO Oliveira Florindo	7º Pel	M	Blumenau	Itapoá	7º BBM

Observação: os Al Sd destacados em laranja, lotados na UEFS de Rio do Sul, terão seus retornos para a unidade de origem com uma semana de antecedência em relação aos demais alunos, e complementarão as horas de estágio no 15º BBM, conforme alínea f do item 5 desta OS (prescrições diversas).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/23/CmdoG

Regular a atividade de coleta de amostras e sinalização de pontos de monitoramento de balneabilidade das praias de Santa Catarina, de acordo com o Ato Conjunto firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Ato Conjunto Nº 001/IMA/CBMSC/2023 firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC), DETERMINA que:

O efetivo do CBMSC realizará a atividade de coleta de amostras e atualização de placas do Programa de Balneabilidade do Governo do Estado, conforme regulamentação definida nesta OS.

1. SITUAÇÃO

a) O Governo do Estado de Santa Catarina desenvolve o Programa de Monitoramento da Balneabilidade do Litoral de Santa Catarina, garantindo aos cidadãos um serviço de

monitoramento da qualidade da água do mar para o banho humano nos 500 quilômetros da costa catarinense;

b) O IMA e o CBMSC firmaram uma parceria visando a potencialização das atividades de coleta de amostras de água e a disponibilização dos Sistemas Informatizados com vista à consecução de meios de acesso para consulta à base de dados da balneabilidade do Instituto.

c) É de interesse institucional a presente atividade devido:

1. a importante integração entre IMA e CBMSC;
2. a capilaridade da atuação do CBMSC em todo o litoral de Santa Catarina;
3. a otimização de utilização de recursos humanos e economia de recursos públicos; e
4. com vistas ao cumprimento da missão do CBMSC voltada à proteção do meio ambiente.

2. EXECUÇÃO

2.1 Procedimentos de Coleta

2.1.1 A coleta da água do mar deve ser realizada de acordo com a POP - Procedimento de Coleta de Amostras para Análise Microbiológica em Águas Superficiais para a determinação da Balneabilidade do IMA (Anexo II desta ordem);

2.1.2 O frasco da coleta de amostragem deve ser identificado conforme o endereço constante da ficha de coleta, anotando o município/balneário e número do ponto (Exemplo: Fpolis PTO 49 ou Bal CBU PTO 07). Sempre com duas etiquetas de identificação necessárias no procedimento de análise;

2.1.3 Após a coleta o material deve ser vedado e acomodado na caixa térmica sob refrigeração (2°C a 8°C), onde deve ser mantida até a chegada no laboratório;

2.1.4 Preencher a Ficha de Coleta (garantindo a cadeia de custódia) fornecida pelo IMA-SC semanalmente (geralmente encaminhada nas sextas-feiras para o email), modelo do preenchimento da ficha consta no Anexo III;

a) Não serão aceitas amostras que não atenderem às condicionantes de coleta, armazenamento e transporte;

b) Não se aceitarão amostras em que a ficha de coleta (CADEIA DE CUSTÓDIA) não contenha todos os dados de identificação e condições ambientais;

2.1.5 Verificar a placa indicativa da condição do mar e comparar com informação contida na Ficha de Coleta: Letra "I", indicada Praia Imprópria, e Letra "P", indica Praia Própria para banho, devendo a placa ser ajustada (se necessário) para estar de acordo com a referida ficha;

2.1.6 Deve ser realizado o registro fotográfico do frasco da amostragem coletada e da placa indicativa das condições de banho, enquadrando-os na mesma foto e contendo os registros de data, hora, endereço e coordenada do local, devendo ser utilizado aplicativo que permite a identificação na imagem, a exemplo do aplicativo "Timestamp"; e

2.2 Locais de Entrega das Coletas

Rotas	Laboratório	Endereço	Telefone
Passo de Torres – Balneário Rincão	UNESC – IPARQUE	Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3800 Sangão - Criciúma - SC CEP: 88.807-600	(48) 4042-0215
Demais rotas	Laboratório do IMA em Florianópolis	Rodovia SC 401, km 4, nº 4230, Saco Grande - Florianópolis - SC CEP 88.032-005	(48) 3665-7394

2.3 Período das Coletas

2.3.1 Durante a vigência do Ato Conjunto: Início 1º de outubro de 2023 à 31 de dezembro de 2026.

2.3.2 As coletas na capital devem ser realizadas de segunda a quarta-feira e nos demais balneários, de segunda a terça.

2.4 Regularidade das Coletas

2.4.1 Alta temporada no calendário do IMA

- a) Período: Da primeira semana de outubro até a última semana de março;
- b) Frequência: As coletas deverão ser realizadas semanalmente em todos os pontos do

Estado;

2.4.2 Baixa temporada no calendário do IMA

- a) Período: 1 de abril até 31 de setembro
- b) Frequência: As coletas são realizadas mensalmente em todos os pontos do Estado, com exceção de Balneário Camboriú (10 pontos na Praia Central) que deve ser semanalmente por demanda do Ministério Público Federal.

3 ORDEM AOS ESCALÕES

3.1 Ao Subcomandante-Geral

Realizar a gestão operacional com vistas a garantir a viabilidade dos recursos necessários para o cumprimento do serviço de coleta de água para monitoramento da balneabilidade do litoral de Santa Catarina.

3.2 Ao Comandante da 1ª RBM

- a) Gerir o cumprimento desta ordem e os recursos em nível estratégico na circunscrição da RBM; e
- b) Dar ciência ao Cap BM Mtcl 930088-0 Michel Pires Araújo da nomeação do mesmo como Fiscal conforme art. 6 do Ato Conjunto.

3.3 Aos Comandantes de BBM

- a) Comandar e controlar a atividade no nível de seu Batalhão.
- b) Nomear e publicar em Boletim Interno o bombeiro militar responsável pela gestão da atividade, e encaminhar via SGPe a cópia da publicação para o Cap BM fiscal da atividade;
- c) Orientar ao bombeiro militar a necessidade de indicação de efetivo para execução das atividades de coleta de amostras e sinalização de pontos de monitoramento de balneabilidade das praias previstas nesta Ordem;
- d) Encaminhar via nota eletrônica a relação do efetivo envolvido para o fiscal (1rbmaux@cbm.sc.gov.br) a fim de coordenar o treinamento dos mesmos;
- e) Disponibilizar os recursos necessários como veículos, equipamentos, combustível e uniforme adequado para a proteção individual do efetivo; e
- f) Prever na cota do batalhão a etapa alimentação, diárias e/ou ressarcimentos das despesas para o efetivo escalado nas atividades externas de coleta e sinalização das praias.

3.4 Ao Chefe da DiTI

- a) Determinar o acompanhamento e atualização, se necessário, da integração com a base das bases de dados dos Sistemas Informatizados do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina com os do CBMSC;
- b) Manter a logomarca do IMA no aplicativo CBMSC Cidadão; e
- c) Manter o suporte especializado para a garantia de operacionalização do aplicativo CBMSC Cidadão.

3.5 Ao Capitão BM Fiscal da Atividade

- a) Receber as notas eletrônicas dos Comandantes dos BBM, com as indicações de nomes dos efetivos à disposição das atividades;
- b) Gerenciar com o IMA o agendamento do treinamento do efetivo e garantir a efetiva capacitação dos envolvidos;
- c) Gerenciar o recebimento e distribuição dos materiais a serem empregados nas coletas e as placas indicativas das condições de banho para atualização;

d) Receber os relatórios mensais dos BBM, consolidar em arquivo específico (planilha), e arquivar os processos.

e) Ser o oficial de ligação entre o CBMSC e Gerência de Laboratório e Medições Ambientais - GELMA do IMA.

3.6 Ao militar designado no BBM como responsável pela gestão da atividade

a) Indicar e escalar o efetivo (bombeiros militares, bombeiros comunitários e/ou Guardas-vidas civis) para execução das atividades de coleta de amostras e sinalização de pontos de monitoramento de balneabilidade das praias previstas nesta Ordem;

b) Receber semanalmente do IMA/GELMA os documentos para a devida distribuição: Uso das tábuas de maré, Ficha de Coleta (da devida rota) e o Relatório de Balneabilidade;

c) Confeccionar o relatório das coletas semanais, instruir o documento no Processo do SGP-e com os respectivos anexos;

d) Encaminhar o relatório mensalmente para o Fiscal da Atividades via SGPe para a lotação CBMSC/1R/AJD - Ajudância da 1ª Região de Bombeiros Militar; e

e) Manter a pronto emprego os recursos como veículos, materiais de coletas, entre outros.

f) No caso do serviço da coleta ser realizada por um integrante do Serviço Auxiliar (GVCV ou BC) o militar deve instruir um processo digital no Sistema de Gestão de Documentos - SGPe, com os relatórios da semana, cópias das Fichas de Coletas e Imagens registradas e tramitar mensalmente para o Fiscal da Atividade.

3.7 Ao efetivo escalado para execução das atividades

a) Coletar as amostras conforme procedimentos de coleta descritos no item 2.1.1 e preservar as amostras coletadas nos 28 balneários do Estado de Santa Catarina, descritos no Anexo I desta ordem.

b) Entregar as amostras coletadas no laboratório do IMA conforme locais de entrega do item 2.2 até as 15:30hs (quinze horas e trinta minutos) do mesmo dia em que forem realizadas as coletas.

c) Confeccionar o relatório diário das atividades realizadas, contendo data, horário de início e fim, rota realizada, número de pontos coletados, viatura utilizada e apêndices, conforme modelo no Anexo IV.

d) Instruir um processo digital no Sistema de Gestão de Documentos - SGPe, com os relatórios da semana, cópias das Fichas de Coletas e Imagens registradas e tramitar mensalmente para o Fiscal da Atividade.

1. Nos casos de o efetivo escalado ser um Guarda-Vidas Civil Voluntário ou Bombeiro Comunitário, a atribuição prevista no item "d" deve ser realizada pelo militar responsável pela gestão da atividade.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O IMA, mediante motivações incidentais, ou por demandas ministeriais ou judiciais, poderá solicitar coletas extras até um limite de 474, durante a vigência do ato conjunto, desde que sejam adicionadas às rotas, nas frequências previstas nesta ordem, não gerando deslocamento específico para coleta única.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 32084/2023)

ANEXO I - PONTOS DE COLETA

QUANTIDADE DE PONTOS DE COLETA		
BBM	Cidade	Nº de pontos de coleta
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	87
Total do 1º BBM		87
4º BBM	ARARANGUÁ	1
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	4
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	2
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	8
4º BBM	PASSO DE TORRES	2
Total do 4º BBM		17
7º BBM	BALNEÁRIO DA BARRA DO SUL	3
7º BBM	BARRA VELHA	5
7º BBM	ITAJAÍ	5
7º BBM	ITAPOÁ	5+1
7º BBM	JOINVILLE	1
7º BBM	NAVEGANTES	4
7º BBM	PENHA	11
7º BBM	PIÇARRAS	2
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	9
Total do 7º BBM		45+1
8º BBM	GAROPABA	5
8º BBM	IMBITUBA	8
8º BBM	JAGUARUNA	3
8º BBM	LAGUNA	7
Total do 8º BBM		23
10º BBM	BIGUAÇÚ	1
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	16
10º BBM	PALHOÇA	7
10º BBM	PAULO LOPES	1
10º BBM	SÃO JOSÉ	1
Total do 10º BBM		26
13º BBM	BOMBINHAS	9
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	15
13º BBM	ITAPEMA	9
13º BBM	PORTO BELO	6
Total do 13º BBM		39
TOTAL GERAL		237+1

ANEXO II - POP IMA-SC



Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina/Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental/Gerência de Laboratório e Medições Ambientais

Título: Procedimento de Coleta de Amostras para Análise Microbiológica em Águas Superficiais para a determinação da Balneabilidade

Ensaio: Bactérias heterotróficas, Coliformes Totais, Coliformes de origem fecal, Escherichia coli.

Os coletores envolvidos nas atividades devem estar devidamente orientados nas técnicas específicas para a coleta e preservação de amostras. Devem estar capacitados para utilizar os equipamentos de campo e de medição (termômetro) e localizar corretamente os pontos de amostragem.

É fundamental observar e anotar quaisquer anormalidades que possam interferir nas características das amostras tais como, cor, odor, aspecto estranho, presença de algas, óleos, corantes, materiais sobrenadantes, peixes ou outros animais mortos.

Os recipientes para a coleta devem ser esterilizados previamente em laboratório ou utilizar materiais descartáveis estéreis e sempre preventivamente levar frascos de reserva para possíveis amostragens adicionais.

Os materiais necessários para as coletas são:

- Caixa térmica COM GELO para a conservação e transporte das amostras;
- Termômetro 0°C a 50°C para medições da temperatura do ar (bulbo seco);
- Termômetro 0°C a 50°C para medições da temperatura da amostra (bulbo úmido);
- Álcool a 70%GL;
- Frasco com água limpa 5L, para higiene pessoal;
- Papel toalha;
- Caneta que permita a marcação dos frascos e etiquetas;
- Fita crepe;
- Fichas de coleta;
- Tábua de marés
- Frascos ou bolsas de coleta estéreis, com volume não inferior a 100 ml;
- Adesivos para a atualização das placas sinalizadoras das condições de balneabilidade.

Procedimento de campo:

1. Em campo, identifique o frasco a ser utilizado na amostragem conforme o endereço constante da ficha de coleta, anotando o município, balneário e número do ponto. Sempre com duas etiquetas de identificação;
2. Anotar na ficha de coleta, o horário da coleta, a temperatura do ar, fazendo **se possível**, a medição à sombra com termômetro com o bulbo seco e ainda anotar se houve incidência de chuvas nas 24 horas que antecederam a coletas, direção do vento e condição de maré.
3. Procurar quando possível a altura de aproximadamente um metro, remover a tampa ou lacre do frasco de coleta, mergulhando-o rapidamente com a boca para baixo a cerca de quinze a trinta centímetros abaixo da superfície da água, sempre que possível.
4. Inclinar lentamente para cima a fim de permitir a saída do ar.
5. Fechar imediatamente o frasco.
6. Ainda no local da coleta, proceder à medição da temperatura do local da coleta da amostra, mergulhando o termômetro por, pelo menos, um minuto.
7. Anotar na ficha de coleta a temperatura da amostra.
8. Acomodar a amostra na caixa térmica e mantê-la sob refrigeração (2°C a 8°C) até a chegada no laboratório.
9. As amostras devem chegar ao laboratório no máximo até as 15:30 horas.
10. Preferencialmente as amostras devem ser analisadas em até 8 horas.
11. Ainda em campo verifique a placa sinalizadora e atualize-a se necessário.
12. Não esqueça que a coleta é um processo muito importante para o resultado final da análise da amostra.
13. A coleta deve ser feita com todas as condições que preservem a segurança do técnico coletor, caso não seja possível realizar a coleta anotar observação na ficha de coleta.

ANEXO III - MODELO DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE COLETA

24/11/2023, 18:19

BALNEABILIDADE



FICHAS DE COLETAS E RESULTADOS BACTERIOLÓGICOS

ROTA: Sao Jose/Palhoça/Paulo Lopes

DATA: 21/11/23

Município - Balneário - Local de coleta	Hora	Vento	Maré	Chuvvas (24 hrs)	Temp		Nº tubos contaminad.			Colilert		
					Ar	Água	1 ml	0,1 ml	0,01ml	EC.G	EC.P	Dil.

SÃO JOSÉ

PRAIA DE GUARAREMA (Ponto 01) Canto esquerdo da praia (P)	10:45	S	E	A	26	15								
--	-------	---	---	---	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--

PALHOÇA

GUARDA DO EMBAU (Ponto 03) No rio, em frente à vila (P)	9:10	S	E	A	25	12								
PRAIA DA PINHEIRA (Ponto 02) RUA DOS PESCADORES (P)	9:05	S	E	A	25	12								
PRAIA DA PINHEIRA (Ponto 05) RUA BEIRA RIO, NO RIO (I)	9:32	S	E	A	26	15								
PRAIA DA PINHEIRA (Ponto 06) Frente Posto Salva Vidas Ponta do Papagaio (P)	9:46	S	E	A	25	10								
PRAIA DE FORA (Ponto 04) Rua Antônio Júlio Fagundes (P)	10:20	S	E	A	26	15								
PRAIA DE FORA (PONTO 07) FTE RUA DO GIRASSOL (P)	10:35	S	E	A	26	15								
PRAIA DO SONHO (Ponto 01) Rua Canindé (P)	9:45	S	E	A	25	12								

PAULO LOPES

PRAIA DA GUARDA DO EMBAU (Ponto 01) Frente ao cadeirao de Guarda-Vidas, na praia (P)	8:15	S	E	A	25	17								
---	------	---	---	---	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA DO ÚLTIMO RELATÓRIO: 24/11/2023

OBSERVAÇÕES DE CAMPO

João da Silva

COLETOR

ANALISTA

DIGITADOR

RESPONSÁVEL
LEGENDAS

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO nº X/22/15º BBM

Florianópolis, X de abril de 2022.

1 INTRODUÇÃO

Relatório confeccionado em atendimento a Ordem de Serviço Nº 30/23/ComdoG, que regula a atividade de coleta de amostras e sinalização de pontos de monitoramento de balneabilidade das praias de Santa Catarina, de acordo com o Ato Conjunto firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC).

2 OBJETIVO

Registrar a atividade de coleta de amostras e atualização de placas do Programa de Balneabilidade do Governo do Estado, na área do Xº/Xº/15º BBM.

3 METODOLOGIA

As coletas realizadas pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) seguem as normas da Resolução Conama nº 274/2000 (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e a POP do IMA (Protocolo de Coleta).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Data: 22 de fevereiro de 2023;

4.2 Rota: Balneário Camboriú - Itapema;

4.3 Horário de início: 8h20min;

4.4 Horário de término: 10h45min;

4.5 Viatura: ATM-193;

4.6 Responsável pela coleta: GVC Fulano dos Santos, CPF XXX.XXX.XXX-XX;

4.7. Anexos: Fotos da coleta, tiradas com o App Timestamp, plotadas com as informações de data, horário e coordenada geográfica.

5 CONCLUSÃO

Sem alteração.

É o Relatório.

Cap BM NOME COMPLETO
Chefe do Centro de Pesquisa/DSCI
(assinado digitalmente)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 158

TRAMITAÇÃO PARA ABONAR OS ATESTADOS DE SAÚDE

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este processo tem como objetivo definir a tramitação para abono de LTS e LTSPF em até 08 (oito) dias/mês.
- b) Execução: DiSPS/DP
- c) Versão: primeira (V1)

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

[Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023](#) - Abono de faltas do militar decorrentes de atestado médico.

3 ENTRADA

- a) Necessidade de abonar os atestados de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) de subordinados.
- b) Apresentação de requerimento com correspondente atestado médico pelo requerente em até 2 dias úteis após a sua emissão.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Requerente

4.1.1 Junção de documentos por parte do requerente e entrega ao B1 da OBM:

- a) Ofício para abonar o atestado médico;
- b) Atestado médico: No atestado médico deve conter as seguintes informações:
 - 1. Nome completo do (a) militar;
 - 2. Nome completo do (a) dependente (se for o caso);
 - 3. Grau de parentesco (se for o caso);
 - 4. Período de afastamento do militar ou para acompanhamento do familiar (data início e quantidade de dias); e
 - 5. CID 10 da doença do (a) militar ou do (a) dependente.

4.2 B1 da OBM ou Secretaria da Diretoria

4.2.1 Receber as documentações:

- a) Conferir se a documentação está de acordo com o item 4.1.1;
- b) Verificar no SiGRH se os afastamentos (LTS e LTSPF) do militar não ultrapassam 08 (oito) dias nos últimos 30 (trinta) dias, conforme §2º da Portaria nº 644/2023; e
- c) Caso já tenha realizado o abono de atestados pelo comandante imediato de 08 dias/mês, encaminhar o militar à Formação Sanitária. Caso contrário, encaminhar o processo ao comandante imediato para análise e abono da licença.

4.2.2 Cadastrar o processo no SGP-e como "processo digital":

- a) Assunto: 417- Encaminhamento de documento;
- b) Classe: 3 - Ofício sobre Encaminhamento de Documento;

- c) Setor de Competência: Lotação do militar requerente;
- d) Matrícula e interessado: do militar requerente;
- e) Detalhamento do assunto: Requerimento de abono de atestado médico do xxx;
- f) Município: município da OBM do requerente;
- g) Valor do processo: Não precisa preencher;
- h) Controle de acesso: "USUÁRIOS LOTADOS EM SETOR DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO E INTERESSADO"; e
- i) Sugere-se a criação de um processo digital por militar para tramitação de todos os requerimentos de atestados médicos que serão apresentados por esse, a fim de facilitar o controle.

4.2.3 Anexar os documentos recebidos como peças e conferir peças:

- a) Selecionar os documentos;
- b) Clicar em "Mais ações → Conferir peça";
- c) Em autenticação, escolher a opção mais adequada:
 1. Cópia Autenticada Administrativamente (cópia recebida digitalizada, entregue juntamente com o original, e o oficial BM realiza a autenticação administrativamente no SGPe);
 2. Cópia Autenticada em Cartório (documento recebido com a autenticação e digitalizado), ou
 3. Documento Original (quando o documento originalmente é emitido no formato digital, possuindo código de controle); e
- d) Clicar em "Salvar" e "Fechar".

4.2.4 Tramitação, publicação e arquivamento

- a) Tramitar para o comandante imediato do militar requerente (item 4.4).
- b) Receber após abono do atestado pelo Comandante, inserir no SiGRH:
 1. Afastamentos -> Afastamentos gerais -> Manter afastamento, conforme código abaixo:
 2. Código 1719: Licença para tratamento de saúde;
 3. Código 1799: Licença para tratamento de saúde CTISP; ou
 4. Código 1720: Licença para Tratamento Pessoa da Família.
- c) Encaminhar ao B1/BBM as informações constantes no item 4.3.
- d) Providenciar a publicação do despacho em Boletim Interno do Batalhão. Obs.: é vedada a publicação do atestado médico e do CID, por se tratar de informação médica sigilosa.
- e) Materializar o Boletim Interno e anexar ao processo.
- f) Arquivar o processo na OBM.

4.3 B1/BBM ou Secretaria da Diretoria

Encaminhar no início de cada mês para a Formação Sanitária que atenda a sua circunscrição, com cópia para dpdispsaux@cbm.sc.gov.br, o controle das LTS e LTSPF do mês anterior dos militares lotados no BBM, conforme Anexo B, com as seguintes informações:

- a) Nome;
- b) Matrícula;
- c) OBM;
- d) Data de início da licença;
- e) Quantidade de dias da licença;
- f) CID da doença; e
- g) Quando for o caso, nome do dependente e sua relação de parentesco.

4.4 Comandante imediato

- a) Verificar se a documentação está correta e receber o processo.

- b) Analisar o atestado e aboná-lo, e em caso de necessidade ou dúvida, encaminhar à Formação Sanitária da circunscrição.
- c) Providenciar o despacho, conforme anexo C, e encaminhar ao B1.

5 SAÍDAS

- a) Publicação do despacho em Boletim Interno.
- b) Envio do Controle mensal dos atestados (LTS e LTSPF) à Formação Sanitária, com cópia para dpspsaux@cbm.sc.gov.br.

6 ANEXO

- a) [Anexo A](#): Ofício para abono do atestado médico.
- b) [Anexo B](#): Tabela de Controle do BBM.
- c) [Anexo C](#): Despacho do Comandante.
- d) [Anexo D](#): Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 31543/2023.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 00031543/2023)

ANEXO A
Ofício de solicitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
XX RBM - XX BBM - XX CBM
XX PBM (Município)

OFÍCIO Nº 1/21/15º BBM

Trombudo Central, 28 de janeiro de 2021.

Senhor Comandante,

Solicito o abono do atestado de saúde própria/de pessoa da família anexo, conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

Respeitosamente,

Sargento BM JOÃO DA SILVA
Comandante do 1º/1º/15º BBM
(assinado digitalmente)

Senhor
1º Tenente BM NOME COMPLETO
Comandante do 1º/15º/2ª RBM
Município - SC

ANEXO C
Modelo de Despacho

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC XXXXX/202X

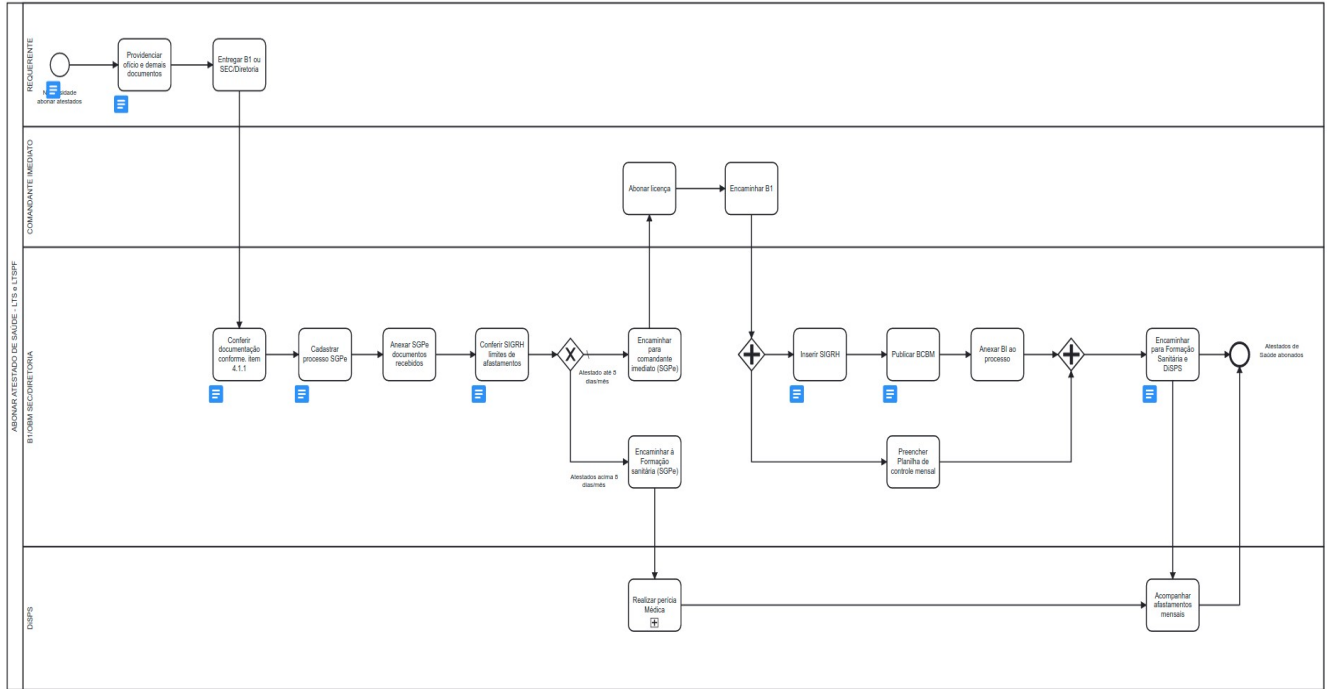
Na solicitação contida no Ofício Nº XXX-DP-CBMSC, do Cap BM Mtcl XXXXXX-X João da Silva, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de XX de XXXXX de 202X:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
4. arquivar.

Município, XX de XXXXXX de 202X.

Coronel BM XXXXXXXXX
Comandante do XX / Diretor de XXXXXI
(assinado digitalmente)

ANEXO D Fluxograma



VII - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO nº 3206/2023

FAZER CESSAR, conforme o art. 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 7º da Lei nº 18.316, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o Decreto nº 1892/2022, e conforme processo CBMSC 29288/2023, a designação de ANDRE LUIS HACH PRATTS, Mtcl 0927272-0-0, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, do CBMSC, a contar de 17/04/2023, para fins de regularização funcional.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração (SGPe CBMSC 29288/2022, Pub DOE 22.149, de 23/11/2023)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 588/CBMSC, de 28/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Sd 3ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 719690-3, LUCAS DA SILVA BARBOZA, a contar de 25 de agosto de 2023.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.142 de 13/11/2023)

PORTARIA Nº 689/CBMSC, de 1º/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 437/CBMSC, de 22 de agosto de 2022, e REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3, todos da CF/88 e Art. 108 da CE/89, art. 4 do Decreto nº 1.860/2022 o 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924001-2, VLADMIR ROMERO SARTÓRIO, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

Florianópolis, 1º de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 713/CBMSC, de 6/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de

Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 922.660-5 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/2º/1ª/2º BBM – Santa Cecília, no período de 13/11/2023 a 12/11/2025, conforme processo nº CBMSC 28993/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.142 de 13/11/2023)

PORTARIA Nº 715/CBMSC, de 6/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó – SC, Cel BM Mtcl 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA, com efeitos a contar de 2 de novembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó – SC, TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, TC BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.142 de 13/11/2023)

PORTARIA Nº 718/CBMSC, de 8/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cel BM RR Mtcl 911.914-0 MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, para atuar em função administrativa na DLF – Florianópolis, no período de 3/01/2024 a 30/06/2024, conforme processo nº CBMSC 26923/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.142 de 13/11/2023)

PORTARIA Nº 719/CBMSC, de 8/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921.295-7 JORGE HENRIQUE JUTTEL, para atuar em função administrativa no Hospital dos Militares Estaduais (HPM) – Florianópolis, no período de 2/12/2023 a 1/12/2025, conforme processo nº PMSC 68736/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.142 de 13/11/2023)

PORTARIA Nº 723/CBMSC, de 9/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, DEMITIR EX-OFFÍCIO, de acordo com o item II do Art. 118 e Art. 120, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Promotor de Justiça, conforme Ato nº 806/2023/PGJ, de 31 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina o 1º Ten do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 928593-8-02, JULIANO ANTONIO VIEIRA, a contar de 1º de novembro de 2023.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 725/CBMSC, de 10/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922818-7 BENJAMIN PINHO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 7 de novembro de 2023.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 726/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913.603-7 NILSON ANCELMO DE SOUZA, para atuar em função administrativa na AISA – Florianópolis, no período de 4/01/2024 a 3/01/2026, conforme processo nº CBMSC 30105/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 727/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO

DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

927062-0 EVANDRO PEDROTTI
927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA
927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE
927731-5 JUCELIO SARTOR COMIN
923158-7 UITAJUCI DIAS DA COSTA
927761-7 ANDREI FERNANDO MONTIBELER
927148-1 ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA
926384-5 MICHEL DA SILVA
927758-7 GILVANO KANTOVITZ
925645-8 IVAN VIEIRA FRANCISCO
927762-5 ALEX MOHR WELTER
924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO
927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 728/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO
927737-4 FLAVIO COSTA ARAUJO
924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS
927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO
927774-9 SAMIRA COELHO
927768-4 IVAN FABRICIO RUBICK
927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA
927089-2 LAUCIR BERLANDA
924317-8 SILVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR
927698-0 EMERSON COSTA
927077-9 CLEBER ROCHA CARVALHO
927711-0 JESSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS
927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO
924279-1 MAYCON FRANÇA
927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN
927675-0 MOISÉS NAZARENO SCHMITT
925760-8 WILLIAN OTAVIO FELICIO
927694-7 PAULO RAQUEL
924336-4 AIRTON BLAU

927744-7 MARCOS ALVES DE ANDRADE
927152-0 LINDOMAR MOISÉS ROMANCINI
927725-0 EMERSON ASSIS DE SOUZA
929168-7 EWERTON LUIZ OLIVEIRA
927116-3 VINICIUS AMORIM
927747-1 DANIEL COLLISELLI
927098-1 ITALO JOSÉ NUNES MALVESSI
924342-9 EDSON MARCELO WERNER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 729/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0932277-9 RODRIGO BURIGO
0929252-7 PETTERSON LOURENÇO DA SILVA
0929214-4 RODRIGO KNORST
0927165-1 MARLON DANIEL PRESTES
0929313-2 EVANDRO PEDROTTI ADAO
0927714-5 EVERTON DE SOUZA
0929137-7 WILSON COELHO JUNIOR
0929234-9 WAGNER MARCOS FIGUEIREDO
0929316-7 GUILHERME KUHNEN
0929162-8 ADEMAR SPECK PEREIRA
0927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA
0929266-7 CAUIM TAINÃ LOPES SERRATTI QUEIROLO
0929251-9 CARLOS HENRIQUE WOSNIAK
0929309-4 JAIR PAES JUNIOR
0929337-0 ODRIGO SAVI FERNANDES
0929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 730/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de

2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS
0927692-0 ANDRE FRANCISCO PUGAS
0927143-0 JEFERSON DA SILVA
0925691-1 MARCIO ROBSON VERZOLA
0924312-7 DENILSON BUENO
0927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA
0927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO
0929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA
0927885-0 GIOMAR DA SILVA
0929100-8 LUAN MAGAGNIN DE PIERI
0929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO
0929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
0929209-8 LEILA REGEANE BOTTNER
0927133-3 LEANDRO FABER MARTINS
0926304-7 DANIEL DE SOUZA
0927776-5 AUGUSTO DE DEUS E SILVA NETO
0927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ
0929106-7 ROBSON ROSIN
0927901-6 EDSON PATRICIO
0927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO
0929184-9 LEANDRO SCHNEIDER
0929280-2 RENATO GOMES JUNIOR
0927755-2 THIERRY CESAR DA ROSA BUGS
0929306-0 LUIZ FERNANDO SUPP
0929073-7 FILLIPE MACHADO
0927069-8 FABRICIO MOCELLIN
0927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH
0929206-3 LUANA IARA RIOS
0925278-9 MARCELO FERNANDES
0927736-6 MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI
0925858-2 RICARDO BITENCOURT
0927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO
0927738-2 RENAN GOMES SIFRONI
0929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 733/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de

2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – pelo critério Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

0932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 734/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

0925770-5 ANACLECIO FRANCISCO DE MEDEIROS

0920478-4 MARCOS ANTONIO SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 735/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o 2º Sgt da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 911082-8, MARCO ANTONIO DA SILVA, a contar de 7 de novembro de 2023.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 736/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cel BM RR Mtcl 913.504-9 EDSON LUIZ BILUK, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Florianópolis, no período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, conforme processo nº DC 3182/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 737/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924.001-2 VLADEMIR ROMERO SARTÓRIO, a contar de 13/11/2023, por interesse e conveniência da Administração, conforme processo CBMSC 18538/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 739/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (2º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, 1º Ten BM Mtcl 929281-0-02 AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 740/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Cb BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON, no período de 1º de outubro de 2023 à 31 de dezembro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

PORTARIA Nº 741/CBMSC, de 14/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 912.232-0 IFREM DIDECK, para atuar em função operacional no 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, no período de 4/01/2024 a 3/01/2026, conforme processo nº CBMSC 27245/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 743/CBMSC, de 16/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cel BM RR Mtcl 919.729-0 GIOVANNI FERNANDO KEMPER, para atuar em função operacional na 1ª/BOA – Florianópolis, no período de 12/12/2023 a 30/06/2024, conforme processo nº CBMSC 29117/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 744/CBMSC, de 20/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920.435-0 PAULO SÉRGIO MAXIMIANO, para atuar em função administrativa na 2ª/1º BBM – Florianópolis, no período de 9/12/2023 a 8/12/2025, conforme processo nº CBMSC 13684/2019.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 745/CBMSC, de 20/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 917.539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA, para atuar em função administrativa no 1º/5ª/7º BBM – Itajaí, no período de 20/12/2023 a 19/12/2025, conforme processo nº CBMSC 27227/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 746/CBMSC, de 21/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24- G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923201-0 MARCELO FRANCISCO LEMOS, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 10 de novembro de 2023.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 747/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 914.711-0 Dionísio Uguaraci MAFRA, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, no período de 11/01/2024 a 10/01/2026, conforme processo nº CBMSC 30576/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 748/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 915.886-3 Darci MAZUR, para atuar em função administrativa no 1º/4ª/9º BBM – Mafra, no período de 4/01/2024 a 3/01/2026, conforme processo nº CBMSC 29568/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 749/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

0929133-4 FELIPE LUCENA BITTENCOURT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

PORTARIA Nº 751/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922815-2 JAILSON CRAVO,

do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 17 de novembro de 2023.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 32421/2023.